

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
MERNAMBUCO

VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DE STO ANTAO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. n° 0000008-89.2025.5.06.0203

Aos 29 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026

na RUA YALDINETE S. QUEIROZ, 09, VITÓRIA DE STO ANTAO

em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr Juiz Presidente da Vara do Trabalho de VITÓRIA DE STO ANTAO, execução n° 0000008-89.2025 movida por RAFAEL JOSE DE LIMA PENNA

contra ROSINEIDE JOSÉ DOS SANTOS SILVA para a cobrança da dívida de R\$ 28.743,67

Procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados:

	RS
-03 CILINDROS PARA MASSA DE PASTEL, CADA UM A R\$ 800,00	2.400,00
-01 MEXEDORA DE MASSA DE PASTEL	800,00
-01 FREEZER HORIZONTAL COM 02 PORTAS, NA COR BRANCA	1.200,00

Valor Total

4.400,00

QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.

Ressalvas:

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

